

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2018/2019, a(o) servidor(a) **DÉLCIO SOSTMEYER**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 788/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove.

Edison Osvaldo Arnt Prefeito

Registre-se e publique-se

731/01/20**1**9

Braulio Scherer

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças